

**PORTARIA Nº 373, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.063207/2022-83,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 31 de outubro a 06 de novembro de 2022 (noturnos) e nos dias 02,05 e 06 de novembro (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
André Luiz Ciarlini Chao Costa	812.696-8	31/10/2022 01/11/2022	-	01
Ana Letícia Batista Alves Silva	206.040-0	31/10/2022 01/11/2022	-	01
Maria Clara Cunha Torquato	202.324-5	-	02/11/2022	01
Daniela Ferreira de Queiroz Serejo	203.675-4	02 e 04/11/2022	-	01
Olimpio José Alves de Sá	197.178-6	03 e 05/11/2022	-	01
Melissa Fernandes Ferreira Emerenciano	206.005-1	04 e 06/11/2022	-	01
Víctor Miguel Barros de Carvalho	204.082-4	-	05 e 06/11/2022	02
Priscila Nóbrega de Miranda	812.248-2	-	05 e 06/11/2022	02
Rosângela Bastos da Silva Rêgo	61.486-6	-	05 e 06/11/2022	02

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Leonardo Medeiros Júnior**  
Secretário-Geral em Substituição Legal  
(Portaria nº 1.711, de 11 de novembro de 2022-  
DJe 11/11/2022)